

PORTARIA Nº 333/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio Econômico e Financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPPMR;

RESOLVE:

- I - Suspender a operação da linha 944 - IGARSSU/PAULISTA;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 02 de outubro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de outubro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

